

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:------

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Elisa Oliveira à presente reunião, por se encontrar de férias, tendo a justificação à falta sido aceite, por unanimidade.-----

O **Senhor Presidente** desejou um ano de 2025 cheio de sucessos profissionais, familiares e muita saúde aos Senhores Vereadores e a todos os ouvintes. ------

De seguida, questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para reforçar os votos do Senhor Presidente, desejando que o ano que se avizinha seja o melhor da vida de todos. ------

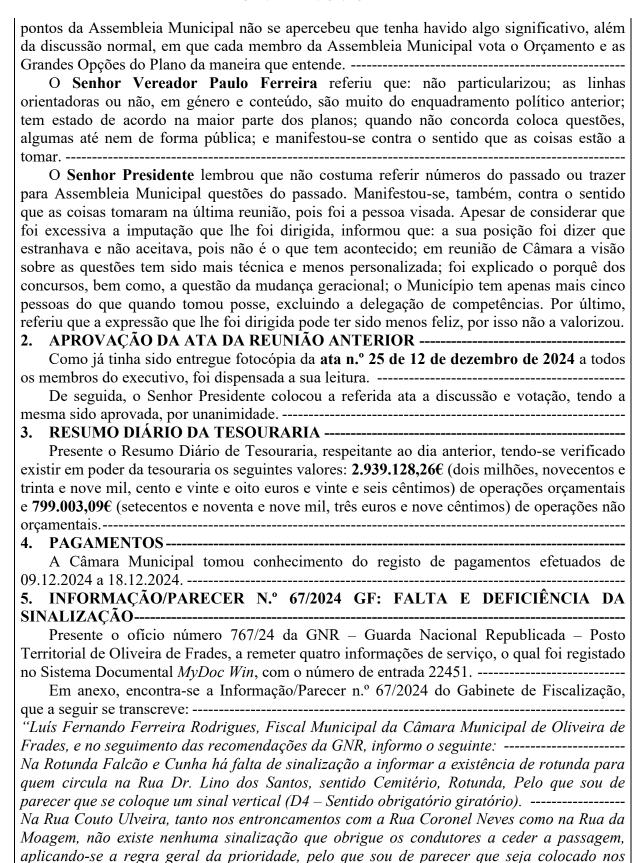
Posteriormente, aludindo à última Assembleia Municipal, considerou que, em certos e determinados momentos, houve uma tentativa de denegrir o trajeto/trabalho feito pelo Nós, Cidadãos entre 2017 e 2021. Acrescentou que poderá ter sido uma tentativa de apagar algo que a história se encarregou de escrever ou, então, uma tentativa de minorar o trabalho abnegado efetuado ao serviço da comunidade. Mais considerou que este se irá perpetuar e muito o orgulha, principalmente, por todos os agentes envolvidos no Executivo, na Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia, bem como, pela forma como conduziram o que muita gente se predispôs a apoiar. Referiu que a oposição tem tido uma sã convivência, a bem do conforto de Oliveira de Frades, que será sempre o bem maior. Por último, mencionou que apesar de qualquer erro particular ou não que se tenha cometido (quem está a gerir o irá sempre fazer), deve ser abolida a procura de casos onde eles não existem.

O **Senhor Presidente** mencionou que a única circunstância ocorrida na Assembleia Municipal que poderá ter gerado algum eco se prende com o Mapa de Pessoal, contudo se houve alguma questão foi levantada pelo Grupo Parlamentar *Nós, Cidadãos*, ao mencionar que parecia que estavam a contratar pessoas só ligadas ao PSD. Pessoalmente, achou que se tratava de uma imputação, para além do foro criminal, até bastante ofensiva. Em resposta fez menção aos Senhores Vereadores eleitos na lista *Nós, Cidadãos*, enaltecendo o comportamento e a discussão saudável estabelecida entre a oposição e o executivo. Referiu as provas dadas pelo atual executivo, quer pelas pessoas que foram contratadas, quer as internamente, através das mobilidades. Disse que pretendia manter a linha condutora, esperando o mesmo dos Senhores Vereadores. Acrescentou que no debate dos restantes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

referidos locais a sinalização vertical (B1 – Cedência de Passagem) ou o sinal (B2 –
Paragem Obrigatória de Intersecção — STOP) Em Vilarinho na Rua da Bela Vista, no entroncamento com a Estrada Nacional 333-3, o sinal
vertical (B2 – Paragem Obrigatória de Intersecção – STOP), encontra-se muito junto à
Estrada Nacional, pelo que os condutores que circulam nessa rua e pretendem seguir para a
esquerda não visualização o sinal, pelo que sou de parecer que o referido sinal seja colocado
mais recuados na referida rua uns vinte metros atrás e que seja marcado na interseção com
linha de paragem Stop (Marca M8)
Finalmente na Rotunda Raízes de Oliveira na Av. a Dr. António José de Almeida não existe
sinalização a informar a existência da referida rotunda bem com inexistência de sinalização
de passadeira na referida Avenida (já informado anteriormente), Pelo que sou de parecer que
seja colocado a sinalização vertical (D4 – Sentido obrigatório giratório) e sinalização
vertical (H7 – Passagem para peões)
\hat{A} consideração superior"
O Senhor Vereador Paulo Ferreira lembrou a sua opinião sobre o ordenamento de
trânsito. Neste seguimento, referiu que, atualmente, as infraestruturas que estão a ser criadas
em Oliveira de Frades, já tendem a uma estabilização, quer de sentidos, quer de quantificação
de tráfego, pelo que considera que merece um estudo pormenorizado
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e
proceder à colocação da sinalização em causa, nos moldes constantes na informação
6. FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO
Presente o oficio n.º 20/2024 da Junta de Freguesia de São João da Serra a solicitar, ao
abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio
financeiro, no valor de 10.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da
prestação do serviço público, bem como, da necessidade de recursos, de forma a permitir uma
célere resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população
Este documento está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número de
entrada 23509 (Processo número 2024/350.10.500/98), encontrando-se apenso o respetivo
relatório
Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do
cabimento, com o número sequencial 57337; informação de compromisso; ficha do
compromisso, com o número sequencial 58329 e informação de controlo de fundos
disponíveis.
No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às
Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no
valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Freguesia de São João da Serra
7. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO
O Senhor Presidente informou que, nesta fase de Natal, houve a paragem de alguma obras, por motivos de férias
De seguida, destacou as seguintes obras que se encontram em fase de execução:
- Reabilitação do Centro de Saúde (passeios e estacionamento);
- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (entrada da Vila);
- Requamicação ofbana do Eixo Finicipai da Viia (entrada da Viia),
- Pavimentação no lugar da Póvoa (Freguesia de Arcozelo das Maias);
- Pavimentação no lugar de Sejães (União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de
Lafões e Seiães):



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Pavimentação no lugar de Belmonte (Freguesia de Ribeiradio)		
8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO Não houve intervenções		
MINUTA		
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minu efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade	pontos da Ordem do ata, para produção de ceira Valério, deu por constar, lavrou-se a dra Isabel dos Santos	
	_	
	_	